



Diário da Justiça

Nº 5605 ANO XLIV CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2000 EDIÇÃO DE HOJE - 324 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA 01
 SECRETARIA 04
 DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA 01
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO 05
 DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO 05
 DEPARTAMENTO DE OBRAS
 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
 DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
 CÂMARAS CÍVEIS 05
 CÂMARAS CRIMINAIS 15
 SEÇÃO DE PREPARO 16
 SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO 16
 CORREGEDORIA DA JUSTIÇA
 CONSELHO DA MAGISTRATURA
 ESCOLA DA MAGISTRATURA
 COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES
 SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA 30
 SECRETARIA
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
 PROCESSO CÍVEL 30
 PROCESSO CRIME 66
 SERVIÇO DE PREPARO
 SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
 DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES
 COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL 73
 CRIME 154
 JUIZADOS ESPECIAIS 155

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL 156
 CRIME 208
 JUIZADOS ESPECIAIS 210

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO 212
 CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 JUSTIÇA ELEITORAL 213
 JUSTIÇA DO TRABALHO 213
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
 JUSTIÇA MILITAR
 JUSTIÇA FEDERAL 262

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL 296
 INTERIOR 298
 DIVERSOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0006
 O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 28 do Decreto Judiciário n.º 153/99.

RESOLVE

Art. 1º Fixar os valores da taxa de ocupação pelo uso das dependências dos imóveis do Poder Judiciário.

Art. 2º A taxa de ocupação será composta por dois fatores:
 I - parcela referente ao uso do espaço físico efetivamente ocupado, expresso em metro quadrado;
 II - parcela relativa ao rateio do custo médio mensal das despesas de manutenção e conservação, conforme a expressão abaixo:

$$T = A_p(C_m/A + N.CUB)$$

a) considera-se T, o valor mensal da taxa de ocupação, expressa em Reais (R\$), que permanecerá fixo por 12 (doze) meses, a contar de 01 de abril de 2000;
 b) considera-se A_p, a área de uso exclusivo do setor;
 c) considera-se C_m, o custo médio mensal das despesas de manutenção e conservação realizadas no exercício anterior;
 d) considera-se A, a área construída do imóvel;
 e) considera-se N, o percentual sobre o CUB, variável conforme entrância:

- 1 - para a comarca de entrância final da capital:
N = 0,9% (zero vírgula nove por cento)
- 2 - para a comarca de entrância final do interior:
N = 0,8% (zero vírgula oito por cento)
- 3 - para a comarca de entrância intermediária:
N = 0,6% (zero vírgula seis por cento)

f) considera-se CUB, o custo unitário básico divulgado pelo Sinduscon-PR, para o mês de março do ano em exercício.

Art. 3º Ficam dispensados do recolhimento integral da taxa de ocupação (incisos I e II do art. 2º):

- I - as Serventias do Foro Judicial das Comarcas de entrância inicial;
- II - as Escrivânias Criminais;
- III - as Varas da Infância e Juventude;
- IV - as Varas do Tribunal do Júri;
- V - as Varas de Delitos de Trânsito;
- VI - as Varas de Execuções Penais;
- VII - as Varas de Precatórias Criminais;
- VIII - as Varas de Auditoria da Justiça Militar;
- IX - os Cartórios Eleitorais;
- X - os Conselhos da Comunidade e Associações que utilizam espaços físicos nos Fóruns ou edificações do Poder Judiciário;
- XI - exposições sem fins lucrativos e com fins filantrópicos;
- XII - Polícia Militar;
- XIII - os Órgãos Públicos que ocupam dependências dos Fóruns ou edificações do Poder Judiciário, devidamente autorizados pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 4º Ficam dispensados do recolhimento da parcela referente à utilização do espaço físico (inciso I do art. 2º):

- I - Ministério Público;
- II - Procuradoria Fiscal do Estado;
- III - Defensoria Pública;
- IV - Ordem dos Advogados do Brasil;
- V - outros Órgãos Públicos que ocupam dependências dos Fóruns ou edificações do Poder Judiciário, devidamente autorizados pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Parágrafo único. As entidades acima enumeradas, todavia, poderão assinar ~~convênio~~ **convênio para a partilha das despesas de custos decorrentes da utilização do espaço físico.**

Art. 5º Ficam dispensados do recolhimento do percentual de 50% (cinquenta por cento) da taxa de ocupação (incisos I e II do art. 2º):

- I - Varas de Família;
- II - Varas de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho.

Art. 6º Observadas as disposições anteriores, será devida a taxa de ocupação pela utilização das instalações e auditórios em imóveis do Poder Judiciário, na Capital e interior, quando houver cessão para uso de terceiros, sendo recolhida mediante guia emitida pela Secretaria da Direção do Fórum ou pelo Cerimonial do Palácio da Justiça, conforme tabela a seguir:

01 m ²	até	10 m ²	R\$ 2,50	ao dia
11 m ²	até	50 m ²	R\$ 5,00	ao dia
51 m ²	até	100 m ²	R\$ 25,00	ao dia
Acima de		101 m ²	R\$ 100,00	ao dia

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01 de abril de 2000.

Curitiba, 28 de março de 2000.

Sydney Ditrlich Zappa
 Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente do Conselho Diretor
 FUNREJUS

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

PORTARIA Nº 0254 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve, "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

I - CONVOCAR

o Doutor AIRVALDO NATAL STELA ALVES, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir, no Tribunal de Justiça, o Desembargador Hélio Enor Engelhardt, a partir de 21 de março do ano em curso.

II - REVOGAR

em consequência, a Portaria nº 0086-D.M., 08/02/2000, que convocou o Doutor ANTONIO DA CUNHA RIBAS, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituí-lo no Tribunal de Justiça.

Curitiba, 28 de março de 2000.

Sydney Ditrlich Zappa
 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

PORTARIA Nº 0255 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor PAULO HABITH, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para substituir no Tribunal de Alçada o Doutor Airvaldo Natal Stela Alves, a partir de 21 de março do ano em curso, durante o seu afastamento.

Curitiba, 28 de março de 2000.

Sydney Ditrlich Zappa
 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

Novas normas técnicas

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

01. Usar papel offício branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
02. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
03. Utilizar fonte Times New Roman;
04. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
05. Evitar o uso de itálico e negrito;
06. Utilizar a entrelinha automática;
07. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
08. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
09. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência

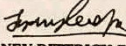
PORTARIA Nº 0259 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26.863/2000, resolve

AUTORIZAR

o Doutor MAURO HENRIQUE VELTRINI TICIANELLI, Juiz de Direito Substituto da 19ª Seção Judiciária da Comarca de Londrina, a celebrar o casamento civil de GISELE ALMEIDA BARROZO e MARCELO LEAL DE LIMA OLIVEIRA, a realizar-se no dia 31 de março do ano em curso, na cidade de Londrina/Pr.

Curitiba, 28 de março de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

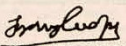
PORTARIA Nº 0260 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26.866/2000, resolve

AUTORIZAR

o Doutor TOSHIHARU YOKOMIZO, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Londrina, a se afastar de suas funções no dia 31 de março do ano em curso, para, sem ônus ao Poder Judiciário, participar da "FORMATURA DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ", na Comarca de Umuarama.

Curitiba, 28 de março de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0261 - D.M.

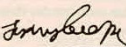
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25.212/2000, resolve

CONCEDER

aos magistrados, abaixo relacionados, licença por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

Magistrado	nº de dias	a partir de
a) ADRIANA MARQUES DOS SANTOS OSSIPI, Juíza de Direito da Comarca de Coronel Vivida	04	14/03/2000
b) DENISE DAMO COMEL, Juíza de Direito da Comarca de Guaraniáçu	02	09/03/2000
c) JEANE CARLA FURLANH, Juíza de Direito da Comarca de Prudentópolis	05	16/03/2000

Curitiba, 28 de março de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

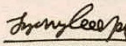
PORTARIA Nº 0262 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.585/2000, resolve

CONCEDER

à Doutora ANA LÚCIA FERREIRA, Juíza de Direito Substituta da Comarca de Curitiba, 30 (trinta) dias de férias, alusivos ao 1º período de 2000, a partir de 02 de maio do ano em curso.

Curitiba, 28 de março de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0263 - D.M.

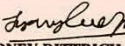
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.329/2000, resolve

CONCEDER

aos magistrados adiante nominados, 30 (trinta) dias de férias, alusivos aos períodos e época de fruição a seguir especificados:

Magistrado	Período	a partir de
a) ANGELA MARIA MACHADO COSTA, Juíza de Direito da Comarca de Irati	2º de 1996	27/03/2000
b) JOSÉ MAURO FLORES, Juiz de Direito da Vara de Família e Anexos da Comarca de Cascavel	1º de 1993	01/03/2000

Curitiba, 28 de março de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0264 - D.M.

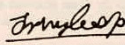
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87.729/99, resolve

CONCEDER

aos magistrados, abaixo relacionados, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

Magistrado	no dia
a) CRISTIANE SANTOS LEITE, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Goioerê	17/03/2000
b) JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Ponta Grossa	31/08/1999

Curitiba, 28 de março de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

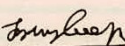
PORTARIA Nº 0265 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26.857/2000, resolve

CONCEDER

ao Doutor FLAVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca da Maringá, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 28 de março de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0266 - D.M.

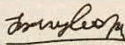
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9.239/2000, resolve

CONCEDER

à Doutora JOSLAINE GURMINI, Juíza de Direito da Comarca de Jaguaíva, 60 (sessenta) dias de férias, alusivas aos períodos infra descritos, para serem usufruídos em época oportuna, bem como o pagamento dos terços constitucionais correspondentes, quando da fruição.

nº de dias	período
a) 30 (trinta) dias	1º de 1998
b) 30 (trinta) dias	2º de 1998

Curitiba, 28 de março de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

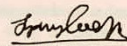
PORTARIA Nº 0267 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25.510/2000, resolve

CONCEDER

à Doutora JOSLAINE GURMINI, Juíza de Direito da Comarca de Jaguaíva, licença para tratamento de saúde no período da tarde do dia 17 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 28 de março de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

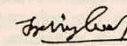
PORTARIA Nº 0268 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27.396/2000, resolve

CONCEDER

ao Doutor MARCOS VINICIUS CHRISTO, Juiz Substituto da 53ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Irati, licença para tratamento de saúde no dia 17 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 28 de março de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

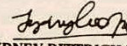
PORTARIA Nº 0269 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27.381/2000, resolve

CONCEDER

ao Doutor RICARDO AUGUSTO REIS DE MACEDO, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de União da Vitória, 05 (cinco) dias de licença paternidade, a partir de 13 de março do ano em curso, conforme o artigo 3º do Decreto Governamental nº 4658, de 13/01/89.

Curitiba, 28 de março de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

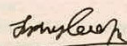
PORTARIA Nº 0270 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ALDEMAR STERNADT, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Piraquara, para atender, a partir de 20 de março do ano em curso, os casos urgentes da Comarca de Pinhais, durante o afastamento da titular, Doutora Márcia Regina Hernandez de Lima.

Curitiba, 28 de março de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0271 - D.M.

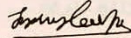
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.438/2000, resolve

DESIGNAR

os magistrados, abaixo relacionados, para:

Magistrado	Finalidade
a) DENISE ANTUNES, Juíza de Direito Substituta da 5ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba	funcionar nos autos de Ação Declaratória de Inexistência de Débito nº 162/2000, em que são requerentes Fernando Márcio Menin e Valéria Cristina dos Reis Menin e requeridos Akioimi Inushi e Cristina Aihara, em trâmite pela 17ª Vara Cível da mesma comarca, em virtude do impedimento do titular, Doutor Luiz Taro Oyama
b) FLÁVIO DARIVA DE RESENDE, Juiz Substituto da 26ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Umuarama	presidir audiência de inquirição de testemunhas arroladas pelo excipiente José Paulo Novaes e pelo excepto Doutor Nestário da Silva Queiroz, em trâmite pela Comarca de Goioerê

Curitiba, 28 de março de 2000.


 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

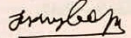
PORTARIA Nº 0272 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97-C.G.J., que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão", e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27.394/2000, resolve

PRORROGAR

por 120 (cento e vinte) dias, os termos da Portaria nº 1056-D.M., de 13/09/1999, que designou a Doutora ANA CRISTINA PENHALBEL MORAES, Juíza Substituta da 51ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Bela Vista do Paraíso, para, sem prejuízo de suas atribuições, proferir sentenças nos 30 (trinta) feitos originários da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 28 de março de 2000.


 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

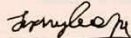
PORTARIA Nº 0273 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97-C.G.J., que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão", e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27.395/2000, resolve

PRORROGAR

por 30 (trinta) dias, os termos da Portaria nº 1016-D.M., de 31/08/1999, que designou a Doutora LETÍCIA MARINA CONTE, Juíza Substituta da 49ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de União da Vitória, para, sem prejuízo de suas atribuições, proferir sentenças nos 30 (trinta) feitos originários da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 28 de março de 2000.


 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

PORTARIA Nº 0274 - D.M.

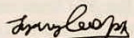
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97-C.G.J., que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão", e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27.376/2000, resolve

PRORROGAR

por 60 (sessenta) dias, os termos da Portaria nº 1442-D.M., de 28/12/1999, referente a designação do Doutor LEO HENRIQUE FURTADO ARAÚJO, Juiz Substituto da 58ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Santo Antônio

do Sudoeste, para que sem prejuízo de suas atribuições, possa proferir sentenças nos feitos restantes, originários da Vara Cível da Comarca Colombo.

Curitiba, 28 de março de 2000.


 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00484

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25829/2000, resolve

CASSAR

por necessidade do serviço, os trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 2000, concedidas pela Ordem de Serviço nº 207/2000 a NEUTON PRATES, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palmital, ficando-lhe assegurado o direito de usufruí-las em época oportuna.

Curitiba, 27 de março de 2000.


 JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00485

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3430/2000, resolve

CONCEDER

a MARA REGINA DE OLIVEIRA TREVIZAN, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 07 de fevereiro de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 27 de março de 2000.


 JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00486

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24156/2000, resolve

CONCEDER

a SEBASTIÃO LUSTOSA DE CAMARGO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guarapuava, três (03) meses de licença especial, a partir de 03 de abril de 2000, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 11.04.93 e 12.10.97, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1432/94, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de março de 2000.


 JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00487

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25867/2000, resolve

AUTORIZAR

TEREZA MARIA MIRANDA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e três (23) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 28 de março de 2000.

Curitiba, 27 de março de 2000.


 JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário


ORDEM DE SERVIÇO Nº 00488

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24736/2000, resolve

AUTORIZAR

GRAZIELA PINTO MAIA, funcionária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e oito (28) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 20 de março de 2000.

Curitiba, 27 de março de 2000.


 JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00489

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25230/2000, resolve

AUTORIZAR

MARIA BEATRIZ DIEDRICH, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir a partir de 13 de março de 2000, os trinta e oito (38) dias restantes da licença especial suspensa pela Ordem de Serviço nº 83/2000, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 05.10.88 e 04.10.93.

Curitiba, 27 de março de 2000.


 JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário


ORDEM DE SERVIÇO Nº 00490

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 120390/99, resolve

AUTORIZAR

PAULO IVO RODRIGUES JUNIOR, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a usufruir os dezesseis (16) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 01 de setembro de 1998.

Curitiba, 27 de março de 2000.


 JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00491

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26098/2000, resolve

AUTORIZAR

DENISE ROGÉRIA ROSA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os nove (09) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 20 de março de 2000.

Curitiba, 27 de março de 2000.


 JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

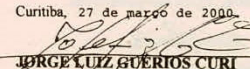
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00492

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25903/2000, resolve

AUTORIZAR

ANA RAQUEL MARTINS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 20 de março de 2000.

Curitiba, 27 de março de 2000.


 JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº000493

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21099/2000, resolve

I - LOTAR

IEDA MARIA GABSKI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 1º de março de 2000, ficando em consequência revogada a sua lotação anterior.

II - DESIGNAR

a referida servidora, para exercer a partir de 1º de março de 2000, a função de chefe do Serviço de Arquivo de Fichas de Serventários da Seção de Cadastro, da Divisão Administrativa do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 27 de março de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº000494

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20596/2000, resolve

DESIGNAR

MARCELO SPESSATO FERREIRA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de março de 2000, as funções de chefe da Seção de Análise, Autuação e Registro de Recursos Cíveis, da Divisão de Registros e Informações do Departamento Judiciário, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 27 de março de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº000495

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26391/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 14 de março de 2000, as férias alusivas ao ano de 2000, concedidas a JOYCE MARGUE SILVA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 27 de março de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº000496

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3377/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de janeiro de 2000, as férias alusivas ao ano de 1994, concedidas a LÊA APARECIDA VAZ PORTELLA, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guarapuava, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 27 de março de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº000497

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24780/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 20 de março de 2000, os dias restantes de férias alusivas ao ano de 1998, autorizados a MARISA PAULIN, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dez (10) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 27 de março de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº000498

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23475/2000, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
RICARDO HIMOSKI	03.03.2000	1999	28
ANTONIO CARARO	03.03.2000	1999	28
LUIZ GONZAGA SOARES DO REGO	10.03.2000	1999	28

Curitiba, 27 de março de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº000499

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15831/2000, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
ARIODETI LEITOLESG	14.02.2000	1999	09
MARIA GOMES GEHLEN	02.03.2000	2000	29
LETICIA LEITE LOPES	03.03.2000	2000	12
ADRIANA KAREN DO ROCIO VIDAL BARON	03.03.2000	1999	12

Curitiba, 27 de março de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
RELAÇÃO Nº.: 1700

Protocolo nº.: 13.994/99 - Requisitante: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos da Ação Reclamatória Trabalhista nº 02/93. - Interessados: ORANDINA FERREIRA BELLO DE CASTRO E OUTRA Adv.(a) Dr.(a) Vitor Ribeiro e o MUNICÍPIO DE MANDRITUBA Adv.(a) Dr.(a) Representante legal o Sr. Prefeito Municipal. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessado ORANDINA FERREIRA BELLO DE CASTRO E ELISÂNGELA APARECIDA POLIDORO CORREA, pelo valor de R\$ 909,58 (novecentos e nove reais e cinquenta e oito centavos), conforme cálculo datado de 04 de junho de 1997 (fls. 53 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 24 de março de 2000. Presidente.

Protocolo nº.: 17.213/89 - Requisitante: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos da Ação de Cancelamento de Inscrição nº 15/58. - Interessados: PAULO ANDRÉ COSTA E OUTROS Adv.(a) Dr.(a) Petronio Ferreira Sarmento, Alceu Venancio, Ayrton Pinheiro e Francisco Ferreira Claudino e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessado PAULO ANDRÉ COSTA E OUTROS, pelo valor de R\$ 467,74 (quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme cálculo datado de 11 de maio de 1999 (fls. 75 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 24 de março de 2000. Presidente.

Protocolo nº.: 36.036/97 - Requisitante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos da Ação Ordinária nº 28.215/92. - Interessados: LILLIA LOPES TEIXEIRA Adv.(a) Dr.(a) Antônio Raul Valente e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - L.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. Despacho: I - Cientifique-se o efetivo pagamento da Procuradoria Geral do Estado (fls. 70 TJ). II - Aguarde-se o efetivo pagamento para posterior arquivamento. III - Intimem-se. G.P., 27 de março de 2000. Presidente.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE CONVITES

RESENHA Nº 04/2000

Resenha da sessão de julgamento realizada aos treze dias do mês de março de 2.000, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROTOCOLO Nº 78.039/99
CONVITE Nº 02/2000
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESTOFARIA

A Comissão, após análise da documentação e julgamento das propostas, RESOLVE:

- I - CLASSIFICAR - a única empresa licitante por atender as exigências editalícias;
- II - DESCONSIDERAR por desatendimento ao item 08, das Normas do edital, os itens 07, 08, 09, 10, 14, 16, 18, 19, 31, 37, 38 e 41 da proposta da empresa REI DAS ESPUMAS COM. DE PLÁSTICOS E COLCHÕES LTDA (cotação superior ao preço máximo estabelecido);
- III - JULGAR VENCEDORA do convite nº 02/2000, nos itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 42 e 43, pelo valor total de R\$ 9.487,23 (nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos).
- VI - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO à empresa vencedora o fornecimento dos materiais licitados.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 24 de março de 2000

RONEL ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Abertura e Julgamento de Convites

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Departamento Judiciário
1 Divisão de Processo Cível
Pauta de Julgamento do dia 05/04/2000
Sessão Ordinária - 2ª Câmara Cível

emitido em 28-03-2000
Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 2ª Câmara Cível a realizar-se em 05/04/2000 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.
ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
Alceu de Barros	0009	0084527-6
Alceu Conceição Machado Filho	0015	0087929-2
Alexandre Pelissari Cidade	0009	0084527-6
Alexandre Pimentel Neiva de Lima	0003	0087212-2
Alfredo Leocádio Dias Neto	0012	0085781-4
Alido Depine	0015	0087929-2
Aluisio Pires de Oliveira	0014	0087901-4
Ana Cristina de Souza Dias Feldhaus	0010	0084801-7
Ana Paula Barranco	0015	0087929-2
André Pastuch Carneiro	0011	0085412-4
Antonio Cabrera Junior	0005	0088916-9
Antonio Carlos Oliveira de Araújo	0011	0085412-4
Antonio Celestino Tonelato	0010	0084801-7
Aparecida Maria de Oliveira	0013	0087144-9
Aramis de Souza Silveira	0015	0087929-2
Arrianna de Nicolai Petrowsky Gevaerd	0013	0087144-9
Arnvaldir Gaspar	0006	0078748-8
Arnaldo José da Silva	0012	0085781-4
Caio Augusto Miranda Ramos	0011	0085412-4
Carlos Alves	0012	0085781-4
Carlos Augusto Costa	0005	0088916-9
Carlos Frederico Mares de Souza Filho	0013	0087144-9
Carlos Frederico Viana Reis	0011	0085412-4
Carlos Humberto Fernandes Silva	0004	0087551-4
Carlos Leal Szczepanski Junior	0016	0087934-3
Carlos Oswaldo Morais Andrade	0014	0087901-4
Carlos Roberto Mattos do Valle	0002	0086787-0
Cândido Francisco de Oliveira	0014	0087901-4
Denio Leite Novais Junior	0016	0087934-3
Denise Cristina Vieira Samara	0010	0084801-7
Edison Rauen Vianna	0008	0084289-1
Eduardo Pereira de Oliveira Mello	0015	0087929-2
Edward Mandarino	0010	0084801-7

468º Processo 0086457-7 Exceção de Suspeição Crime (Gr)

Protocolo: 1999/122414. Comarca: Gooerê. Vara: Vara Criminal e Anexos. Ação Originária: 990000096 Exceção de Suspeição. Exponente: J. P. N. Advogado: Valdemar Reinert. Excepto: J. D. V. C. F. A. C. G. Redistribuição por Prevenção em 27/03/2000. Relator: Des. Tadeu Costa

469º Processo 0086467-3 Exceção de Suspeição Crime (Gr)

Protocolo: 1991/22402. Comarca: Gooerê. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 9900000103 Exceção de Suspeição. Exponente: José Paulo Novães. Advogado: Valdemar Reinert. Excepto: Nestório da Silva Queiroz - Juiz de Direito. Redistribuição por Prevenção em 27/03/2000. Relator: Des. Tadeu Costa

470º Processo 0088524-1 Revisão Criminal (Gr)

Protocolo: 1999/73467. Comarca: Curitiba. Vara: 7ª Vara Criminal. Ação Originária: 980079564 Justificação. Requerente: Sérgio Ferreira (Réu Preso). Advogado: José Conceição Bueno. Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná. Distribuição Automática em 27/03/2000. Relator: Des. Clotário Portugal Neto. Revisor: Des. Teimo Chereim

Órgão Especial

471º Processo 0002946-9 Apelação Crime

Protocolo: 1987/10142. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 8500008712 Ação Penal. Apelante: Algaço Osmano Tullio. Advogado: Julio Goes Milhão da Silva. Apelado: Justiça Pública. Assistent: César Camero do Amaral. Advogado: Elio Narez. Distribuição por Sucesso em 23/03/2000. Relator: Des. Nunes do Nascimento. Revisor: Des. Oto Spornholz

472º Processo 0006233-3/01 Sequestro

Protocolo: 1989/32792. Comarca: Curitiba. Vara: Vara Única. Ação Originária: 62333 Apelação Crime. Requerente: Messias Rodrigues. Advogado: Messias Rodrigues. Requerido: Município de Figueira. Advogado: João Alberto da Silva Borges, Francisco Carlos Ribeiro. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 21/03/2000. Relator: Des. Sydney Zappa

473º Processo 0090250-7 Suspensão de Liminar

Protocolo: 2000/28371. Comarca: Apucarana. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 20000000072 Mandado de Segurança. Requerente: Mesa Executiva da Câmara Municipal de Apucarana. Advogado: Wilson Scarpeini Kaminski, Wilson Roberto Penharbel. Interessado: J.M.L. Produções de Vídeo Ltda. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 23/03/2000. Relator: Des. Sydney Zappa

474º Processo 0090271-6 Sequestro

Protocolo: 2000/28551. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 9600039813 Precatório Requisitório. Requerente: Altino Cordeiro de Oliveira e outros. Advogado: Renato Alberto Nielsen Kanayama. Requerido: Estado do Paraná. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 24/03/2000. Relator: Des. Sydney Zappa

475º Processo 0090272-3 Sequestro

Protocolo: 2000/28554. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 9600079242 Precatório Requisitório. Requerente: Eudes Brandão e outros. Advogado: Renato Alberto Nielsen Kanayama. Requerido: Estado do Paraná. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 24/03/2000. Relator: Des. Sydney Zappa

476º Processo 0090225-4 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2000/27838. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 9800012398 Lei. Impetrante: Milton Luiz Ferreira, Joaquim Bueno Timoteo, Edmundo Ribeiro da Rocha, Nize Tristão Pietrangelo, Sylvia Erichsen Pereira Bittencourt, Ercília Alves de Souza, Justina Giglio Vianna, Ligia Oliveira Maingue. Advogado: Gil Cesar Dantas Brub. Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Secretário de Estado da Administração, Presidente do Paraná Previdência. Distribuição Automática em 22/03/2000. Relator: Des. Oto Spornholz

477º Processo 0089294-2 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2000/1612. Comarca: Ponta Grossa. Ação Originária: 9200008448 Lei. Impetrante: J. S. F. C. - Juiz de Direito. Impetrado: P. T. J. E. P. - Redistribuição Automática em 22/03/2000. Relator: Des. Darcy Nasser de Melo

478º Processo 0088068-5 Pedido de Providências (OE)

Protocolo: 2000/6457. Comarca: Campo Mourão. Ação Originária: 9900001252 Procedimento Administrativo. Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná. Requerido: Taulio Tazelli. Distribuição Automática em 21/03/2000. Relator: Des. Clotário Portugal Neto

479º Processo 0089864-4 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2000/26048. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 9800012398 Lei. Impetrante: Ruy Ferreira, Antonio Neuzer Junqueira, Sergio Motter, Marcu Dagoberto Dutra Polenghi. Advogado: Milton de Lucca. Impetrado: Governador do Estado do Paraná. Distribuição Automática em 20/03/2000. Relator: Des. Teimo Chereim

480º Processo 0090210-3 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2000/27726. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 9800012398 Lei. Impetrante: Rosely Cury Simoes. Advogado: Valéria Christina de Oliveira. Impetrado: Governador do Estado do Paraná. Distribuição Automática em 22/03/2000. Relator: Des. Jesus Sarrão

481º Processo 0085962-9 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 1999/123075. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 9800012398 Lei. Impetrante: Benedito Alves de Paula. Advogado: Célia Ines da Silva, Giovanna Benvenuti. Impetrado: Governador do Estado do Paraná. Advogado: Joel Geraldo Coimbra. Litis Passivo: Estado do Paraná. Advogado: Joel Geraldo Coimbra, Marcelene Carvalho da Silva Ramos, Gisete da Rocha Parente Venancio, Litis Passivo: Paraná Previdência. Advogado: Eliane Tessari Ribas, Estefania Maria de Queiroz Barboza, Fabiano Jorge Stainzack, Danielle Vernzi Elias, Laura Maria Santos Nascimento. Redistribuição Automática em 23/03/2000. Relator: Des. Antônio Lopes de Noronha

Ratifico a distribuição efetuada por processamento eletrônico referente ao período de 20 de Março de 2000 à 27 de Março de 2000.

Curitiba, 28 de Março de 2000.

Des. Silva Wolff Vice-Presidente

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 50/2000

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

CONVOCAR

sessão do Órgão Especial, a ser realizada no próximo dia 07, sexta-feira, às 13:30 horas.

Curitiba, 24 de março de 2000.

Celso Rotoli de Macedo Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Tribunal de Alçada do Paraná 1 Divisão Cível Pauta de Julgamento do dia 05/04/2000 às 13:30 Sessão Ordinária - Segunda Câmara Cível

Emitido em: 28-03-2000 11:39

Relação Nº 2000.00650 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Segunda Câmara Cível a realizar-se em 05/04/2000 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists names of attorneys and their corresponding case numbers and order of appearance.

COMARCA: UNIAO DA VITORIA
AÇÃO ORIGINÁRIA: VARA CÍVEL
AGRAVANTE: MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA
ADVOGADO: GILMAR BOLSI
AGRAVADO: MINISTERIO PÚBLICO
RELATOR: JUIZ CRISTO PEREIRA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0002 . PROCESSO :0136109-3
COMARCA : GUARATACU
VARA : VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA : 9900000077 ANULATÓRIA
AGRAVANTE : ERILDO FRANCISCO BODANESE
ADVOGADO : LOURENÇO ANTONIO RODRIGUES FIGUEIRA
AGRAVADO : GENTIL CABRAL DE LARA
ADVOGADO : SELIA DE LOURDES PINTO DE LARA
ADVOGADO : ADRIANE TURIN DOS SANTOS
RELATOR : DULCIONAR CESAR FUKUSHIMA
RELATOR : JUIZ ROSANA FACHIN

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0003 . PROCESSO :0139438-1
COMARCA : PARANAÍ
VARA : VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA : 9400000138 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
AGRAVANTE : JOÃO RUIZ SANCHES
ADVOGADO : FAUSTO TRENTINI
AGRAVADO : JOSE SOARES FERREIRA BARBOSA
ADVOGADO : SUL AMERICA TERRESTRES MARITIMOS E ACIDENTES CIA DE
ADVOGADO : ORLANDO ALEXANDRINO
ADVOGADO : MILTON LUIZ CLEVE KUSTER
ADVOGADO : BRADESCO SEGUROS S/A
ADVOGADO : VALMIR BRITO DE MORAES
RELATOR : JUIZ ROSANA FACHIN

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0004 . PROCESSO :0141888-2
COMARCA : CURITIBA
VARA : 7ª VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA : 9900000692 RESCISÃO DE CONTRATO
AGRAVANTE : JOÃO LUIZ DE CARVALHO
ADVOGADO : ANTONIO VILMAR SOULART
AGRAVADO : VOLNEY CAMPOS DOS SANTOS
ADVOGADO : IVETE VIEIRA DE ALVARENGA
ADVOGADO : DEMILINDA APARECIDA HENRIQUE WATANABE
RELATOR : MARIZA SOUZA
RELATOR : JUIZ MORAES LEITE

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0005 . PROCESSO :0147059-5
COMARCA : CASTRO
VARA : 2ª VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA : 9800001500 AÇÃO DE DESPEJO
AGRAVANTE : ARI DOS SANTOS BUENO
ADVOGADO : JOÃO SOARES DOS REIS
AGRAVADO : MARCUS ELY SOARES DOS REIS
ADVOGADO : EDONIR BRUN RODRIGUES
ADVOGADO : PATRICIA CRISTINA GAI BALLE
INTERESSADO : JUCIMERI BANDEIRA DE SOUZA
ALBARI DOS SANTOS BUENO
MARIA DA LUIZ BUENO
RELATOR : JUIZ CRISTO PEREIRA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0006 . PROCESSO :0150121-1
COMARCA : CASTRO
VARA : VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA : 9900000446 MEDIDA CAUTELAR
AGRAVANTE : RONEY CLAYTON DE PAULA TOLEDO
ADVOGADO : MARIO DE ARAUJO BARBOSA
ADVOGADO : CLAUDIO LUIZ F. CORREA FRANCISCO
ADVOGADO : FERNANDO MADUREIRA
ADVOGADO : KARINA MARIA MEHL
RELATOR : BANCO BANEIRINDUS DO BRASIL S/A
RELATOR : JUIZ FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0007 . PROCESSO :0150650-7
COMARCA : UMBURAMA
VARA : VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA : 8600000061 COBRANCA DE HONORÁRIOS
AGRAVANTE : MAURA AYALA
ADVOGADO : ANTONIO BATISTA DE ASSIS
ADVOGADO : ANESIO GONCALVES DIAS
ADVOGADO : ROSIMARI DE CAMPOS SOUZA
INTERESSADO : ALCINDO FERREIRA DOS PASSOS
WALTER ZANETTA
BERENICE TEIXEIRA ZANETTA
VOLANDA DE JESUS BARVEITEIRA
RELATOR : JUIZ FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0008 . PROCESSO :0151989-7
COMARCA : CURITIBA
VARA : 20ª VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA : 9900001350 BUSCA E APREENSÃO
AGRAVANTE : EDIGI MORO
ADVOGADO : JOSE VALTER RODRIGUES
ADVOGADO : MARION ARANHA PACHECO MUGGIATI
ADVOGADO : BANCO ITAU S/A
ADVOGADO : GERALDO BONNEVILLE BRAGA ARAUJO
RELATOR : JUIZ CRISTO PEREIRA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0009 . PROCESSO :0152190-4
COMARCA : SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
VARA : 2ª VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA : 2000022 MEDIDA CAUTELAR
AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO SILEWSKI TORRES
ADVOGADO : MARCIO ANTONIO SASSO
ADVOGADO : EMBRAPINUS COMPONENTES DE MADEIRA LTDA
ADVOGADO : MAURO EDUARDO JACQUELY ZAMATARO
ADVOGADO : EDUARDO SABBODOTTI BREDA
RELATOR : JUIZ MORAES LEITE

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0010 . PROCESSO :0152291-6
COMARCA : CURITIBA
VARA : 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
AÇÃO ORIGINÁRIA : 9900033646 MEDIDA CAUTELAR
AGRAVANTE : BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A
ADVOGADO : ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANÇA
ADVOGADO : ARNALDO JOSE DA SILVA
ADVOGADO : LUIZ CLAUDIO MEHL
ADVOGADO : CLEBER MARCONDES
RELATOR : JUIZ CRISTO PEREIRA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0001 . PROCESSO :0130683-0